

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa  
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BIM/1/FF/2020

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito da **Prestação de Serviços, projeto Sea4CS**, intitulado: **“Desenvolvimento de microencapsulados com biopolímeros de origem marinha (PT2020)”**, financiado pela ASCENZA-AGRO, S.A., nas seguintes condições:

I. **Área Científica:** Ciências Farmacêuticas

II. **Requisitos de Admissão:**

- Licenciatura em Química Aplicada, ou áreas afins;
- Estar inscrito no Mestrado de Química Medicinal e Biofarmacêutica.

**Fatores preferenciais:**

- Motivação para investigação científica interdisciplinar;
- Competências específicas em química medicinal, descoberta de fármacos, desenvolvimento e caracterização de formulações farmacêuticas semi-sólidas;
- Domínio da língua inglesa;
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

Não poderá ser atribuída bolsa a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, ou a quem esteja em situação de incumprimento injustificado dos deveres do bolseiro no âmbito de anterior contrato de bolsa financiada, direta ou indiretamente, pela FCT (n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento n.º 950/2019).

III. **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 9 meses, eventualmente renováveis até ao máximo de 15 meses, com início previsto em janeiro de 2021, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. **Plano de trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste no desenvolvimento de formulações inovadoras baseadas em produtos de origem marinha aceitáveis de interesse da ASCENZA-AGRO, S.A.

**V. Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no iMed.Ulisboa, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação dos Professores Doutores António José Leitão das Neves Almeida e Joana Marques Marto.

**VI. Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 798,00€, conforme tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

**VII. Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [nrhgd@ff.ulisboa.pt](mailto:nrhgd@ff.ulisboa.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

**VIII. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de **27 de novembro a 16 de dezembro de 2020** (10 dias úteis).

#### **IX. Critérios de Avaliação**

##### **1.ª Fase - Mérito do Candidato:**

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua prestação enquanto alunos de Mestrado em Química Medicinal e Biofarmacêutica, com uma ponderação máxima de 20%
- **Formação e experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na sua experiência em formulação farmacêutica, com uma ponderação máxima de 15%
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos deverão ter competências específicas em química medicinal e descoberta de fármacos, competências no desenvolvimento e caracterização de formulações farmacêuticas semi-sólidas, e domínio da língua inglesa, com uma ponderação máxima de 15%

**2.ª Fase - Entrevista:** Será realizada uma entrevista individual aos 3 melhores candidatos

**Classificação final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato (50%) e na Entrevista (50%), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

**X. Instrução da candidatura:**

- a) Requerimento/formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado através do link [http://www.ff.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2020/06/BOLSAS-Requerimento\\_Formulário-de-Candidatura-1.docx](http://www.ff.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2020/06/BOLSAS-Requerimento_Formulário-de-Candidatura-1.docx)*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Comprovativo de inscrição no Mestrado em Química Medicinal e Biofarmacêutica;
- d) Proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizado através do link <http://www.ff.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2020/06/BOLSAS-Declaração-sob-compromisso-de-honra-1.docx>*);
- f) Carta de motivação (opcional);
- g) Contacto de duas referências (opcional);
- h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

- XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Prof.<sup>o</sup> Doutor António José Leitão das Neves Almeida, e pelos vogais, Prof.<sup>a</sup> Doutora Helena Margarida de Oliveira Marques Ribeiro e Prof.<sup>a</sup> Doutora Joana Marques Marto. Foi nomeado como vogal suplente o Doutor Paulo Madeira, da Ascenza Agro, S.A.

**XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

- XIII. Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de



Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 26 de novembro de 2020.

A Diretora,

(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)